

## **RESOLUÇÃO 08/2015**

### **“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$1.489.999,00, para contratar empresa especializada para reformar a Pista de Atletismo, com a recomendação da Comissão de Obras no sentido de que se dê início à referida reforma quando terminadas as obras em curso.”

**Processo CD-04/2015.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

### **RESOLVE**

**APROVAR** pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.489.999,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para contratação de empresa especializada para reformar a Pista de Atletismo, com a recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Obras em seu Parecer, no sentido de que referida reforma se inicie depois de concluídas as seguintes obras em andamento: Brinquedoteca, Piscina Olímpica e nova Piscina Infantil (Conjunto Desportivo).

643ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

**José Manssur**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**Antonio Alberto Foschini**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**